



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 73, de 26 de março de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6046718)

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 14/2026** (Processo nº 23067.062415/2025-64), celebrado com a **Fundação CETREDE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "Centro de Educação e Cooperação Socioambiental do Brasil", conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 6030247) vinculado ao instrumento jurídico. disponibilizados.

**Equipe de Gestão/Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:**

André Vasconcelos Ferreira, SIAPE nº 2345473;

Lotado na Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade /FEAAC;

**Fiscal**

**Titular:** Carlos Alberto Florêncio Filho, SIAPE nº 1217974;

Lotado no Instituto de Educação Física e Esporte - IEFES.

**Suplente:** Carlos Américo Leite Moreira, SIAPE nº 1165825;

Lotado na Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contabilidade / FEAAC.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/03/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6260731** e o código CRC **0C63CFF8**.

---

Referência: Processo nº 23067.062415/2025-64

SEI nº 6260731